

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 13/2021/SEAF/MT

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 13/2021/SEAF

PROCESSO: Nº. 161109/2021/SEAF.

PREGÃO: Nº 019/2021/SEAF.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT, situada na Rua Eng. Agrônomo Arnaldo Duarte Monteiro, S/N, Edifício Engenheiro José Morbeck, 2º andar, Centro Político Administrativo, CEP: 78049-050, Cuiabá/MT, CNPJ: 03.507.415/0012-05, neste ato representado pelo Senhor Secretário de Estado de Agricultura Familiar Sr. Silvano Ferreira do Amaral, inscrito no CPF sob nº 395.310.901.49 e portador da Cédula de Identidade sob nº 0606142-7 SSP-MT, RESOLVE REGISTRAR O PREÇO da(s) empresa(s) relacionada, quantidades estimadas e indicadas abaixo, de acordo com a classificação obtida em cada lote, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas ofertadas na licitação regulamentada pelo edital e anexos do PREGÃO ELETRÔNICO nº 019/2021, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 161109/2021, independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

EMPRESA GUIMARÃES AGRÍCOLA LTDA

CNPJ 01.042.977/0003-04

ENDEREÇO Rua Idemar Riedi, 9852 - Distrito Industrial - Sorriso/MT - Cep. 78.890-000

Nome: MAGNA NEVES GUIMARÃES

REPRESENTANTE: CPF: 345.510.691-91

RG: 0462702-4 SSP/MT

CONTATO (66) 3498-1466 - 99969-0590 -
 quelifelizardo@guimaraesagricola.com.br

Sujeitam-se as partes às normas constantes da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8666/93 e suas eventuais alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 840/2017, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 7.696/2002, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

1. DO OBJETO

1.1. Esta Ata possui o objetivo de registrar preço dos itens abaixo relacionados, no respectivo ITENS, para futura e eventual de aquisição de Tratores agrícolas de 80CV, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

LOTE/ITEM 01

GUIMARÃES
AGRÍCOLA
LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
------	-----------	-------	--------	------------------	----------------

01	<p>TRATOR AGRÍCOLA NOVO COM POTÊNCIA NOMINAL DE NO MÍNIMO 80 CV, COM NO MÍNIMO 3 CILINDROS, COMBUSTÍVEL À DIESEL, TRAÇÃO 4 X 4, TRANSMISSÃO COM 12 MARCHAS PARA FRENTE E 4 MARCHAS DE RÉ COM ALAVANCAS LATERAIS, EMBREAGEM DUPLA ACIONAMENTO MECÂNICO/HIDRAULICO, SISTEMA DE DIREÇÃO HIDROSTÁTICA, SISTEMA DE FREIOS A DISCO EM BANHO DE ÓLEO E ACIONAMENTO HIDRÁULICO, SISTEMA HIDRÁULICO LEVANTE DE 3 PONTOS, COM CAPACIDADE DE LEVANTE NO MÍNIMO 2.000 KGF, SISTEMA ELÉTRICO ALTERNADOR DE NO MÍNIMO 55 A E BATERIA DE NO MÍNIMO 95 A, TOLDO COM PROTEÇÃO CONTRA CAPOTAGEM, ESPELHO RETROVISOR EXTERNO, FARÓIS DE TRABALHO FRONTAIS E TRASEIROS, LANTERNA (VERMELHA) DE POSIÇÃO DE FREIO, EXTINTOR DE INCENDIO FIXADO, ALARME SONORO DE RÉ, BUZINA, JOGO DE TAPETES DE BORRACHA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.</p>	UN	71	<p>Massey Ferguson. AGCO. MF4307</p>	<p>R\$ 187.323,00</p>
----	--	----	----	--	---------------------------

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 13.299.933,00 (TREZE MILHÕES, DUZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS).

1.2. O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas, e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste registro e não será considerada nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços.

2. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

2.1. Esta Ata de Registro de Preço não gera a obrigação aos órgãos e entidades participantes do Registro de Preços, de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, fornecedores beneficiários e condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.

2.2. Consideram-se participantes da Ata de Registro de Preços os órgãos e entidades que responderam a pesquisa de demanda consolidada nos autos, na fase interna da licitação.

2.3. A utilização dos quantitativos registrados nesta Ata, pelos órgãos ou entidades participantes, será restrita ao quantitativo informado na pesquisa de demanda, conforme relatório de pesquisa anexo ao edital.

2.3.1. Excepcionalmente a SEAF poderá remanejar entre os participantes da Ata de Registro de Preços, os quantitativos registrados, desde que devidamente justificado pelo órgão Adeso, conforme o artigo 77, VII do Decreto Estadual nº 840/2017.

Cuiabá-MT, 10 de setembro de 2021.

“ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADA NOS AUTOS DA DATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2021/SEAF/MT”

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 70ea833f

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar